

An aerial view of a city skyline, likely New York City, featuring numerous skyscrapers and buildings. The image is overlaid with a semi-transparent blue filter. A faint, light-colored line graph is visible in the background, showing an upward trend. The sky is blue with scattered white clouds.

GESTÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR EM PERSPECTIVAS

Michele Tupich Barbosa



Sumário



- **Apresentação**
- **1. Processo histórico da constituição de direitos sociais no Brasil**
- **2. Gestão social e participação popular em perspectivas**
 - **2.1 Tipificações em perspectiva**
 - **2.2 Participação popular e sociedade civil organizada**
- **Considerações Finais**
- **Referências**





Apresentação

Caro estudante,

o objetivo no *e-book* é estudar o conceito de gestão social e as articulações com a participação popular e a sociedade civil organizada. Não se pretende esgotar o assunto, uma vez que são múltiplas as análises dos termos e conceitos. Assim, primeiramente contextualiza-se a trajetória histórica das políticas sociais no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 porque são as ações em vigência no país.

Após, procede-se estudo sobre as noções, pertinentes na disciplina, para entender os conceitos de gestão social e participação popular. Para tal há algumas escolhas de abordagem, por tratar-se de termos polissêmicos e com múltiplas perspectivas de compreensão.

Espera-se que as discussões contribuam para a formação acadêmica e profissional de cada um dos leitores. Deseja-se sucesso e boa sorte nessa jornada!

Bons estudos!





Para auxiliar na compreensão de um conceito relativamente novo, pois as discussões sobre a gestão social têm cerca de 2 décadas, há que compreender a contextualização e percurso histórico das políticas públicas nacionais que vêm do processo histórico denominado redemocratização do Brasil.

A Constituição Federal de 1988 aponta a expansão dos direitos civis e sociais brasileiros demarcando novos espaços políticos de atuação não apenas dos assistentes sociais, mas de toda a sociedade civil organizada. O novo ordenamento político dispõe sobre uma nova organização social e econômica do país no sentido de promover um país mais igualitário. No entanto, os diversos projetos societários muitas vezes não se realizam de maneira harmônica entre si e observa-se as maneiras como o governo instituído trabalha com as demandas sociais a partir de políticas públicas, como forma de equalizar ou não os interesses das classes sociais.

As políticas públicas surgem como respostas do Estado para as demandas sociais geradas pela questão social e, por esse motivo incidem diretamente na qualidade de vida e direitos sociais garantidos constitucionalmente. A elaboração das políticas públicas em um país de sistema capitalista depende do peso dividido entre Estado, empresariado e trabalhadores e conforme a articulação dos três elementos é que se entende como pendem as decisões do governo e seus impactos. Assim, as políticas públicas regulamentam, analisam e avaliam as necessidades da população para a proteção social e demonstram o grau de organização da sociedade em torno de si mesma e de suas necessidades. A maneira como uma política pública é articulada demonstra os interesses dos grupos articuladores.





Constitucionalmente, a divisão federativa do país indica a descentralização do poder público em torno de organizações e agências públicas que, com certo grau de autonomia, organizam-se em torno de demandas e discussões próprias para o estabelecimento de políticas públicas e, em alguns casos, tomam decisões contraditórias entre si. Por isso, atentar para o que são as políticas públicas, sua ação de nível municipal, estadual ou federal e seu grau de interação é um papel fundamental para o trabalho do assistente social contemporâneo.

Historicamente, percebe-se que mesmo num sistema político e econômico, as políticas variam em diferentes governos e organizações sociais, mediante o interesse e a capacidade organizativa das classes sociais. Nas próximas páginas apresenta-se como, mesmo dentro de uma organização democrática, o Estado se configura a fim de organizar os próprios interesses, os interesses das classes sociais brasileiras e o das comunidades internacionais (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Um dos aspectos que marcaram o enfraquecimento do governo militar, na década de 1980, foi o esgotamento do modelo desenvolvimentista adotado pelos governos na segunda década do século XX, freando o crescimento artificialmente construído a partir de capital estrangeiro e, conseqüentemente, levando ao crescimento da inflação interna.

O primeiro governo civil brasileiro no pós-ditadura é marcado pela eleição indireta de Tancredo Neves para presidente. Entretanto, Tancredo Neves faleceu antes de tomar posse e em seu lugar José Sarney assumiu como presidente do Brasil no período de 1985 até 1990, marcando um governo que se estabelece na transitoriedade constitucional de um regime autoritário para um regime democrático.





Mesmo diante das forças organizadas como a dos trabalhadores industriais do ABC e das organizações patronais como a Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), o Governo Sarney passa por uma série de medidas de austeridade fiscal como forma de contenção da crise econômica e fiscal do país. As medidas mais rígidas do poder executivo não deram conta de atender todas as demandas sociais, mas fixaram-se no atendimento aos mais necessitados.

Uma das primeiras ações do Governo Sarney foi incorporar o Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC), atendendo famílias com até dois salários-mínimos, que tivessem crianças de até sete anos de idade. O programa teve uma série de problemas de execução e abrangência entre os Estados o que impediu sua continuidade. Entretanto, tem seu valor histórico como primeiro programa focado na distribuição de alimentação em larga escala.

A Assembleia Constituinte de 1987 marca um ponto fundamental para a classe trabalhadora organizada, que deixa de ser apenas um elemento de contestação do Estado e ocupa espaço cada vez mais propositivo junto às esferas do Estado, principalmente no que se refere ao poder legislativo. Daí a importância e o papel das políticas públicas para a Constituição Cidadã de 1988. (FAUSTO, 2006).

Porém, se nacionalmente a Constituição Federal de 1988 marca um profundo avanço nos direitos sociais e no debate das políticas públicas que os projetaram para a população, em nível mundial o debate ocorreu em torno do Consenso de Washington de 1989, que caminhava na direção contrária às reformas propostas pelo Estado brasileiro.





O Consenso de Washington estabelece o projeto neoliberal como o grande projeto econômico dos países reunidos em torno do modelo capitalista, nos países que emergiram enquanto democracias na América Latina, após a escalada de governos militares nas décadas anteriores. Para o Brasil, a adoção das medidas neoliberais implicava a negociação de crédito com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional.

As medidas econômicas protecionistas, por meio das quais o Estado intervém incisivamente na economia, são criticadas por especialistas de vertentes mais liberais, principalmente de países de desenvolvimento capitalista já consolidado, como no caso dos EUA. Dessa forma, a década de 1990 se apresenta como um momento de reestruturação produtiva do país, na tentativa de aproximar o país do modelo globalizante neoliberal. As novas medidas são sentidas já no Governo Fernando Collor de Mello, sucessor do Governo de José Sarney (FAUSTO, 2006).

Se a implementação da Constituição Federal de 1988 e das novas diretrizes para a cidadania no Brasil marcam o final da década de 1980, a implementação desses direitos foi precarizada e, em certa medida, deixada em segunda mão pelos governos da década de 1990. Enquanto a Constituição Federal vigente pretende uma reforma no Estado promovendo, ainda que tardiamente, as medidas de bem-estar social, as ações adotadas em prol dos projetos neoliberais representavam justamente uma contrarreforma desse projeto societário.





No campo dos direitos sociais, observa-se o impasse dos recursos revertidos para a Seguridade Social (BERHING; BOSCHETTI, 2006). Ainda que a Constituição estivesse de acordo com o significado e a importância da Seguridade Social, ela própria não era clara quanto à operação do mecanismo. Concomitante ao processo de descentralização, a CF/1988 propunha a criação de Leis Orgânicas, leis que regulamentam uma área ou categoria, para que cada área observasse como os direitos seriam materializados.

Em um contexto de iniciativa neoliberal, de redução do poder do Estado e de privatizações, é possível assumir que o poder executivo não atentou em resolver a questão orçamentária para colocar em prática as diretrizes constitucionais. Dessa forma, o orçamento ficou ajustado diretamente ao Orçamento Geral da União. A distorção orçamentária de recursos fez com que, muitas vezes, os específicos para a Seguridade Social fossem encaminhados para outros fins.

O Governo Collor, embora de curta duração, propiciou abertura do comércio internacional, incentivou a importação pelo abrandamento de taxas e extinguiu barreiras não tarifárias. Isso impactou diretamente na indústria nacional, diminuindo seu poder de concorrência com o mercado externo. A perda de mercado implicava a redução de empregos, aumento do arrocho salarial e elevação da taxa de desemprego e de empregos informais e feria a mobilização sindical.





Com a incidência do modelo neoliberal no Brasil, os projetos da seguridade social no país não se concretizaram devido ao não estabelecimento das regras que baseiam as ideias constitucionais. O Governo Collor atuou majoritariamente para conter a inflação, o que acarretou um violento período de recessão, marcado pelo caso do confisco das poupanças. A renúncia de Fernando Collor de Mello, após uma sequência de escândalos em 1992, fez com que o vice, Itamar Franco, assumisse como presidente e faz um governo de transição entre ele e o novo presidente, posteriormente eleito. Ainda que governos de transição tenham historicamente características de pouca mobilidade e avanços, o governo Itamar Franco é marcado pela criação do Programa de Ação Imediata (PAI), que faz a transição para o Plano Real. O plano defendia que os excessos de gastos públicos do governo eram os responsáveis pela inflação, os planos de reforma e de orçamento do governo para a seguridade social estavam em risco ou, ao menos, deixados em patamares de menor importância.

Com a eleição de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, a reestruturação da sociedade brasileira em prol dos preceitos neoliberais se torna cada vez mais significativa. A estabilidade econômica foi alcançada a partir do Plano Real, mas os avanços em torno das questões sociais tornaram-se cada vez mais pessimistas, se comparados à efervescência do final da década de 1980.

A segunda metade da década de 1990 é marcada pela reforma da Constituição Federal de 1988. Por isso, considera-se as ações enquanto uma contrarreforma do Estado. O reformismo liberal de FHC expandiu a dívida pública com o FMI, as privatizações e aumentou os impostos e juros.





Além disso, também há a primeira reforma da Previdência Social. A modernização proposta pelo sistema liberal expande um novo setor no país: o do capital financeiro e bancário, os maiores beneficiários das novas medidas implementadas. No quesito das questões sociais o que se observa da chamada Era FHC é a manutenção das conquistas históricas dos trabalhadores, porém, com constantes pontos de reforma para atender às demandas do mercado internacional.

Foi no cenário histórico político de FHC que se instituíram as principais práticas de gestão social no Brasil.



Institucionais - Promulgação da Constituição de 1988

Sobre o período pós 1988 sugere-se os documentários produzidos pela UNIVESP:



1985 - 30 anos de democracia: Governo Sarney [1]



1985 - 30 anos de democracia: Governo Sarney [2]



Exposto o processo histórico em que se estabelecem as bases para as discussões e abertura da participação popular no Brasil com a Constituição Federal de 1988, aborda-se questões relacionadas à gestão social e à participação da sociedade civil na democracia deliberativa.

O objetivo é conceituar e problematizar a expressão gestão social. As discussões em volta do conceito de gestão social difundem-se nas últimas décadas e ganham visibilidade no cenário internacional e em âmbito nacional brasileiro, também. Por ser locução polissêmica e com múltiplas interpretações, mostra-se o conceito, a partir dos trabalhos seminais, no Brasil.

Genauto França Filho, debruça-se nos estudos da gestão social brasileira desde a década de 1990. Para ele, existem duas tendências de abordagem da gestão social, uma que banaliza o conceito e, outra, que aponta a ascensão do debate sobre as formas de atuação da sociedade civil com vistas aos objetivos públicos.

Um dos pontos centrais na discussão da ideia gestão social, na perspectiva de França Filho (2008), incide em não cair no senso comum de relacioná-la a uma expressão autoexplicativa,

A gestão é processo e a construção do próprio conceito é social? Para França Filho, não existe gestão sem envolvimento das pessoas, ou sem relacionamento humano.





O termo gestão social vem sugerir desse modo que, para além do Estado, a gestão das demandas e necessidades do social pode se dar via a própria sociedade, através das suas mais diversas formas e mecanismos de auto-organização, especialmente o fenômeno associativo. Este modo de entender a gestão social, de todo modo, não deve aqui ser confundido com uma pretensão de reforçar em legitimidade um pressuposto normativo liberal segundo o qual seria desejável e mesmo necessário a substituição do papel do estado pela sociedade civil em matéria de gestão de serviços públicos. Trata-se apenas de afirmar que o político (enquanto dimensão constitutiva da vida humana associada) não é atribuição exclusiva do estado como instituição. Ou seja, existe uma dinâmica política de auto-organização social, através de diferentes modalidades do fato associativo, cujo papel deve ser valorizado se quisermos apostar numa democratização da sociedade (FRANÇA FILHO, 2008, p. 29).

Para o autor, a gestão social consiste em duas perspectivas. A primeira compreende as problemáticas sociais, aquelas que demandam dos apontamentos sobretudo indicados pelas necessidades ligadas ao cumprimento efetivo dos direitos sociais vigentes no Brasil.

A outra, trata especificamente do processo de gestão. Nesse sentido ferramentas instrumentais são inseridas para que o processo de gestão seja realizado e operacionalizado. Apesar de tratar-se de políticas sociais que vem de uma lógica de Estado de bem-estar social, a gestão social não depende exclusivamente da intervenção do Estado, mas é realizável pela sociedade civil organizada. Nessa perspectiva, França Filho (2003) afirma que:





Na gestão social há, de maneira diferente, o desenvolvimento de formas de gestão que se fundamentam na racionalidade substantiva, onde os valores sociais, as formas de solidariedade e espontaneidade, os laços sociais e a própria natureza da organização ou do bem a ser gerido, bem com a sua escala de abrangência se colocam acima dos procedimentos instrumentais de cálculo. Assim, os objetivos são, sobretudo, não econômicos, e estes aparecem como um meio para realização dos fins sociais (políticos, culturais, ecológicos) (FRANÇA FILHO, 2003, p. 53).

Em termos gerais a gestão social não é uma demanda realizada exclusivamente por órgãos públicos, apesar da maioria das propostas de políticas sociais advirem de setores públicas. Mas, a gestão social dessas demandas pode ser realizada com a participação da sociedade civil organizada.

O termo gestão social vem sugerir desse modo que, para além do Estado, a gestão das demandas e necessidades do social pode se dar via a própria sociedade, através das suas mais diversas formas e mecanismos de auto-organização, especialmente o fenômeno associativo (FRANÇA FILHO, 2008, p. 30)

Nesse sentido destaca-se os trabalhos de Fernando Tenório. O autor preocupa-se em definir termos e parâmetros de gestão social que sirvam de alicerce tanto para finalidades da esfera pública como por organizações não governamentais. De acordo com Tenório:





O tema gestão social tem sido objeto de estudo e prática muito mais associado à gestão de políticas sociais, de organizações do terceiro setor, de combate à pobreza e até ambiental, do que à discussão e possibilidade de uma gestão democrática, participativa, quer na formulação de políticas públicas, quer naquelas relações de caráter produtivo (TENÓRIO, 2008, p. 40).

A essa discussão que é intersubjetiva, Tenório agrega mais dois termos que é cidadania e participação. Por tratar-se de esferas de direitos sociais, a cidadania evoca a dimensão de envolvimento não apenas daqueles que necessitam de assistência, ou por serem demandas que atingem toda a sociedade ou por tratar-se de noções básicas de participação de cidadania. Na de cidadania entra a noção de participação. Não há envolvimento cidadão, sem que haja participação. É pelos diálogos construídos mediante os direitos universais, sem distinção de gênero, raça, etnia, classe, idade. Na compilação desses apontamentos, Tenório entende gestão social como o “[...] processo gerencial decisório deliberativo que procura atender às necessidades de uma dada sociedade, região, território ou sistema social específico.” (TENÓRIO, 2008, p. 54).

Aponta, também, que a gestão social é entendida como:

[um] processo gerencial dialógico onde a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou de organizações não-governamentais). O adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como o espaço privilegiado de relações sociais onde todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação (TENÓRIO, 2008, p. 39).





A gestão social não é um privilégio de atuação e supervisão de ações sociais, mas uma possibilidade de participação deliberativa de qualquer cidadão brasileiro que queira inserir-se nos processos de questões públicas e sociais.

A sociedade civil é, assim, apontada como um setor relevante na construção da esfera pública democrática, na medida em que está apoiada no mundo da vida e, portanto, apresenta uma maior proximidade com os problemas e demandas do cidadão, bem como um menor grau de influência pela lógica instrumental. Logo, de um modo geral, “a sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política. O núcleo da sociedade civil forma uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas. Assim, os conceitos de esfera pública e sociedade civil, são complementares na medida em que o primeiro envolve os interesses de pessoas, tornando-os públicos em determinados espaços sociais da segunda (associações, ONG’s e movimentos sociais). Concretamente, as pessoas buscam institucionalizar, através de movimentos e organizações da sociedade civil, objetivos que proporcionem legitimidade às suas pretensões. (TENÓRIO, 2008, p. 48).





Observando essas implicações, compreende-se que a gestão social incorpora nas concepções todos os setores da sociedade civil organizada e as percepções que a própria sociedade tem a respeito do futuro comum e do desenvolvimento sustentável. Historicamente o conceito de desenvolvimento sustentável, consiste na resolução das demandas já existentes, que vão desde aspectos sociais, ambientais e econômicos, articulação de ações que evitem problemas para as gerações futuras.

Considerando que a gestão social é participativa, todo cidadão é, direta ou indiretamente, agente do processo. Assim, cabe a todos conhecer a realidade que lhes assiste, os meios em que vivem e as principais práticas promotoras de resoluções efetivas, que alteram problemas que afetam a todos, sem distinção e levando em consideração o estado democrático de direito. Tenório destaca ainda que:

[...] se uma pessoa é capaz de pensar sua experiência, ela é capaz de produzir conhecimento. Participar é repensar o seu saber em confronto com outros saberes. Participar é fazer 'com' e não 'para', (...) é uma prática social. A participação que se espera, deve obedecer aos seguintes pressupostos: Consciência sobre atos: uma participação consciente é aquela em que o envolvido possui compreensão sobre o processo que está vivenciando, do contrário, é restrita; forma de assegurá-la: a participação não pode ser forçada nem aceita como esmola, não podendo ser, assim, uma mera concessão; voluntariedade: envolvimento deve ocorrer pelo interesse do indivíduo, sem coação ou imposição (TENÓRIO, 2008, p. 49)





Diante da discussão considera-se que compete à gestão social ser participativa e promover o desenvolvimento social na promoção da cidadania inclusiva e plural.

Para compreender a gestão social brasileira, pesquisadores da UFSC organizaram uma coletânea de estudos, disponibilizada aqui para pesquisa e estudos a respeito do tema e suas múltiplas perspectivas:



Gestão Social: Práticas em Debate, Teorias em Construção

2.1 Tipificações em perspectiva

Em 2010, Mariana Pereira Chaves Pimentel, Thiago Duarte Pimentel fizeram uma prospecção das principais tipificações da Gestão Social, que auxilia a compreender o desenvolvimento e as intersecções do conceito.





Quadro 1 – Tipos de gestão e suas características

Categorias de Análise	Gestão Estratégica	Gestão Pública	Gestão Social
Objetivo	Lucro	Interesse Público	Interesse Coletivo de Caráter Público
Valor	Competição	Normativo	Cooperação Intra e Interorganizacional
Racionalidade	Instrumental	Burocrática	Substantiva/comunicativa
Protagonistas	Mercado	Estado	Sociedade Civil Organizada
Comunicação	Monológica, vertical, com restrição ao direito de fala	Monológica/Dialógica, vertical com algumas horizontalidades; em tese sem restrição à fala	Dialógica, com pouca ou nenhuma restrição ao direito de fala
Processo decisório	Centralizado/ <i>top down</i>	Centralizado com possibilidade de participação (<i>bottom up</i>)	Descentralizado, emergente e participativo/surge como construção coletiva
Operacionalização	Estratégica, com foco em indicadores financeiros	Estratégica, com foco em indicadores sociais	Social, com foco em indicadores qualitativos e quantitativos
Esfera	Privada	Pública Estatal	Pública Social (França Filho) x qualquer esfera (Tenório; Dowbor)
Autonomia e poder	Há diferentes graus de coerção e submissão entre os atores envolvidos	Há coerção normativa entre os atores envolvidos	Não há coerção, todos têm iguais condições de participação (Tenório) x As relações de poder restringem a capacidade de cada um se posicionar no debate (Fischer <i>et al</i> ; Godim, Fischer e Melo)

Fonte: PIMENTEL; PIMENTEL, 2010, p. 8.





A partir da definição de tipificações Pimentel e Pimentel elencam sete princípios sobre gestão social:

- P1: A gestão social tem como objetivo o interesse coletivo de caráter público.
- P2: A orientação de valor da gestão social é o interesse público.
- P3: A gestão social deve subordinar a lógica instrumental a um processo decisório deliberativo, enquanto busca atender às necessidades do dado sistema social.
- P4: A gestão social envolve todos os atores sociais, organizacionais e institucionais de um dado espaço.
- P5: A gestão social é um processo participativo, dialógico, consensual.
- P6: A gestão social se materializa pela deliberação coletiva alcançada pelo consenso possível gerado pela argumentação livre.
- P7: As parcerias e redes intersetoriais, tanto práticas como de conhecimentos, são formas de pensar e operacionalizar a gestão social.



2.2 Participação popular e sociedade civil organizada

O processo de participação popular, na esfera pública, é fruto da articulação entre esfera pública e setores diversos da sociedade fundamentado da Constituição de 1988. De maneira inédita no Brasil, na CF/88 a participação popular e da sociedade civil no processo político foi exaltada como parte fundamental para a constituição de direitos sociais. Há democracia representativa pela prática direta de organismos criados para a participação, como os Conselhos Municipais. Os Conselhos Municipais são espaços democráticos geradores de participação da sociedade civil na gestão das cidades.

A participação democrática nas políticas públicas encontra na Constituição de 1988 o arcabouço legislativo necessário para sua efetivação e, dentro desta nova perspectiva, baseada na cooperação entre os seres e novos modos de vida, representa a sobrevivência das gerações futuras. A Carta de 1988 preocupa-se com a questão: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 1988, artigo 225).





Assim, a qualidade da democracia é medida pela participação popular encontrada em cada sociedade que permite ao cidadão comum inserir-se nos processos de formulação, decisão e implementação das políticas públicas. Desta maneira a articulação entre a gestão social, as políticas públicas e a ação da sociedade civil organizada são de real importância para que os cenários penosos que inferem na pobreza humana sejam resolvidos. Compete à sociedade envolver-se, cobrar e vistoriar as ações tanto governamentais como da sociedade civil organizada em políticas públicas de assistência e de desenvolvimento social.

A partir dessas análises pensa-se a gestão social no seguinte esquema mental:

Imagem 3 – Mapa Mental Gestão Social



Fonte: Elaborado pela autora.

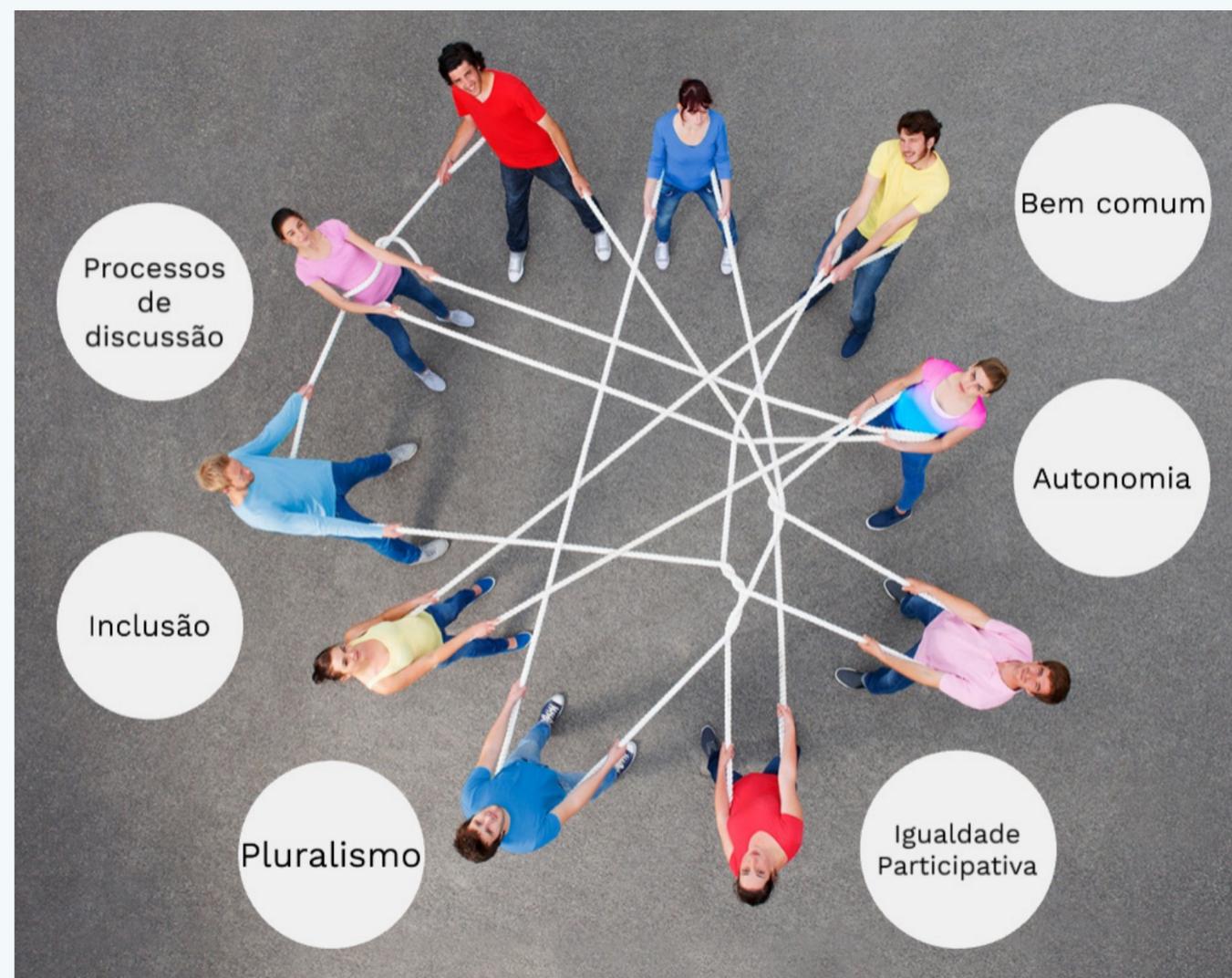




Nesse esquema o agente promotor da gestão social é o cidadão, legitimado pela cidadania participativa e deliberativa. A cidadania deliberativa é constituída de ações integrativas, logo, “[...] os atores envolvidos em uma dada governança discutem seus projetos e definem seus objetivos comuns. De acordo com esses objetivos, o envolvimento dos atores na gestão social é cidadã.” (TENÓRIO, 2013, p. 20).

Imagem 4 – categorias e critérios do processo decisório participativo deliberativo

- **Processos de discussão** → canais de difusão, qualidade da informação, espaços de transversalidade, pluralidade do grupo promotor, órgãos de acompanhamento, relação com outros processos participativos;
- **Inclusão** → abertura dos espaços de decisão, aceitação social, política e técnica, valorização cidadã;
- **Pluralismo** → participação de diferentes atores, perfil dos atores;



- **Igualdade Participativa** → forma de escolha de representantes, discursos dos representantes, avaliação participativa;
- **Autonomia** → origem das proposições, alçada dos atores, possibilidade de exercer a própria vontade;
- **Bem comum** → objetivos alcançados, aprovação cidadã dos resultados.

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Tenório, 2013, p. 21.



A imagem 4 é representativa pois simboliza uma rede de pessoas unidas a um mesmo objetivo. Como apontam Tenório e França Filho, a gestão social é participativa, colaborativa e deliberativa e opera em favor de um bem comum que contemple todos os cidadãos.

Para compreender, em termos práticos, indica-se alguns projetos que servem como exemplo da gestão social e da participação popular. São exemplos efetivos, publicizados para o acesso público, que ajudam a atrelar teoria e prática.



Gestão Social em IES: Projeto Amanhecer é exemplo de Projeto de Extensão com Práticas Terapêuticas Integrativas e Complementares no HU/UFSC



Estudo de Caso: O Coletivo TETO



IGES - Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor



Organizações da Sociedade Civil

Para saber mais sobre participação da sociedade civil organizada sugere-se os artigos:



O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias



A importância da participação popular através dos conselhos municipais na formulação e aplicação de políticas públicas no âmbito local



Considerações Finais

Com o intuito de contribuir com sua formação é que esse material foi elaborado. Entretanto é importante ressaltar que, por tratar-se de um assunto com múltiplas perspectivas de análise, a escolha foi processo de leitura dos trabalhos que procederam reflexão e fundamentação seminal e que serviram como base para os que surgiram posteriormente.

Portanto, a partir da leitura do *e-book*, sugere-se que todas as demais leituras indicadas sejam realizadas e que os vídeos sejam cuidadosamente assistidos, pois com o conhecimento desses campos de estudos pode-se interferir efetivamente na realidade nacional em termos de gestão social, participação popular e políticas públicas.

Há muito que se fazer ainda nesse setor, que perpassa os campos científicos de estudos e na atuação efetiva cotidiana dos grupos de apoio e gestores dos processos de assistência social, políticas públicas e desenvolvimento social. Cada um é uma peça nesse quebra-cabeça que ajuda a compreender como deixar um mundo melhor para as gerações futuras.

Boa sorte na jornada!





Referências

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

FRANÇA FILHO, G. C. Definindo gestão social. In: Silva Jr, Jeová; Mâsih, Rogerio *et al.* (org.). **Gestão social**: práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

FRANÇA FILHO, G. C. **Gestão Social: um conceito em construção**. In: IX Colóquio Internacional sobre Poder Local – II Colóquio Internacional en Análisis de las Organizaciones y la Gestión Estratégica: perspectivas latinas, nº 2, 2003, Salvador, Brasil, 16 a 18 de Jun. Anais [...] Salvador: CIAGS, 2003.

PIMENTEL, M. P. C. PIMENTEL, T. D. Gestão Social: perspectivas, princípios e(de)limitações. In: **VI ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS** - EnEO, nº 6, 2010, Florianópolis, Brasil, 23 a 24 de maio. Salvador: ANPAD, 2010.

TENÓRIO, F. G. (Re)Visitando o conceito de gestão social. In: Silva Jr, J; Mâsih, R. *et al* (org.). **Gestão social**: práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

TENÓRIO, F. G. A. (coord). **Gestão social**: metodologia e casos. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

TENÓRIO, F. G. A. (org.). **Gestão social e gestão estratégica**: experiências em desenvolvimento territorial. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2013.



Gestão social e participação popular em perspectivas – Michele Tupich
Barbosa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenador Geral UAB

Ademir Juracy Fanfa Ribas
Coordenador Geral Curso

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Geral NEAD

Fabíola de Medeiros
Apoio Pedagógico

Ruth Rieth Leonhardt
Revisão

Murilo Holubovski
Designer Gráfico

Francesca Tosolini/Unsplash
Capa

Aneeqe Ahmed /Nounproject
Hafiudin/Nounproject
ProSymbols/Nounproject
Ícones

04/2022

